



## Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

### PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 193/2025 - CÉSAR URTADO - Assegura a prioridade de matrícula em creches e escolas públicas municipais às crianças e adolescentes com deficiência, bem como àquelas cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou tenham sessenta anos de idade ou mais, e dá outras providências.

### TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 19/12/2025

Unidade de Origem: Departamento Legislativo

Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Status: Aguardando elaboração da redação final

### TEXTO DA AÇÃO

projeto enviado a CCLJR para elaboração da redação final do projeto aprovado com emendas

Ibitinga, 19 de dezembro de 2025.

**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**

Diretora Legislativa